

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE INGRESSO AOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO E CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO PARA O ANO LETIVO DE 2018, TURMAS DE AGOSTO – VAGAS REMANESCENTES.

A Magnífica Reitora da Universidade Santo Amaro – **UNISA**, Prof^a Dra. Luciane Lúcio Pereira, considerando o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/1996, após a deliberação dos Colegiados Superiores, torna público o Edital de ingresso em seus cursos **presenciais** de graduação, exceto Medicina, e cursos superiores de tecnologia para o ano letivo de 2018, Turmas de Agosto – Vagas Remanescentes.

Os cursos da UNISA serão ministrados nos seguintes endereços e horários:

Campi	Endereço	Matutino	Noturno
Campus I	Rua Prof. Eneas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo, SP.	7h30 às 12h50	19h00 às 22h30
Campus II	Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo, SP.	7h30 às 12h00	19h00 às 22h30
Campus III	Rua Humboldt, 29 - Santo Amaro, São Paulo, SP.	7h30 às 12h00	19h00 às 22h30
Campus IV	Rua Doutor Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília - SP.	7h30 às 12h00	18h20 às 21h50

Os cursos da UNISA serão ofertados no regime semestral, com semestres iniciando-se em julho e terminando em dezembro, de 2^a a 6^a feira. Os sábados em que forem desenvolvidas atividades previstas no calendário acadêmico UNISA são considerados, também, dias de trabalho acadêmico efetivo, para os fins de que dispõe a Lei nº 9.394/1996.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Agendado – Presencial de ingresso aos cursos presenciais dar-se-á em fases independentes, conforme capítulo o **CRONOGRAMA**.

1.1.1. Estão qualificados para participar deste processo seletivo candidatos que, comprovadamente, até a data da matrícula, venham a concluir o ensino médio.

1.1.2. O Processo Seletivo Agendado – Presencial realizar-se-á por meio das seguintes etapas:

- Inscrição on-line;
- Realização da prova;
- Preenchimento do requerimento de matrícula;
- Pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade;
- Envio dos documentos.

1.1.3. O candidato que não cumprir as etapas de “b” a “e” do parágrafo anterior, dentro dos prazos previstos no período para o qual se inscreveu, poderá participar do processo seletivo nas fases subsequentes, conforme o **CRONOGRAMA**. A continuidade do processo dar-se-á a partir da última etapa cumprida pelo candidato.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1. O candidato poderá optar por uma das 3 (três) formas de ingresso nesse Processo Seletivo Agendado - Presencial:

- Nota da redação do boletim individual de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, **realizado a partir de 2009**;
- Média aritmética das notas do histórico escolar relativo ao **último ano do ensino médio**;
- Nota do exame presencial do Processo Seletivo Agendado.

3. DO CRONOGRAMA

TURMAS DE AGOSTO - 2º período letivo de 2018			
ATIVIDADES - FASE I			
5/3/18	Início das Inscrições via internet.		
1º/8/18	Início das aulas do 2º período letivo de 2018.		
DATA DE PROVA	Agenda	Dia da Semana	Horário de Brasília
5/3/18	I	Segunda - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
6/3/18	II	Terça - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
7/3/18	III	Quarta - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
8/3/18	IV	Quinta - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
9/3/18	V	Sexta - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
10/3/18	VI	Sábado	9h às 11h
12/3/18	VII	Segunda - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
13/3/18	VIII	Terça - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
14/3/18	IX	Quarta - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
15/3/18	X	Quinta - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
16/3/18	XI	Sexta - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
17/3/18	XII	Sábado	9h às 11h
19/3/18	XIII	Segunda - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
20/3/18	XIV	Terça - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
21/3/18	XV	Quarta - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
22/3/18	XVI	Quinta - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
23/3/18	XVII	Sexta - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
24/3/18	XVIII	Sábado	9h às 11h
26/3/18	XIX	Segunda - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
27/3/18	XX	Terça - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
28/3/18	XXI	Quarta - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
29/3/18	XXII	Quinta - Feira	10h às 12h - 15h às 17h - 19h às 21h
À partir de 5/3/2018 Matrículas on-line para todos os candidatos convocados.			
Realização dos exames presenciais no endereço indicado no boleto da inscrição.			
Convocação dos candidatos para matrícula em até 3 dias úteis.			

3.1. Os cronogramas para o Processo Seletivo Agendado – Vagas Remanescentes, Fase 1 e as Fases subsequentes, serão previamente divulgadas.

4. CURSOS, VAGAS, ATOS DE LEGALIZAÇÃO E PRAZOS DE INTEGRALIZAÇÃO

4.1. A denominação dos cursos alocados por *campus*, os atos de reconhecimentos ou de autorizações; os números de vagas por turno de funcionamento e os prazos de integralização por semestres ofertados neste Processo Seletivo seguem nas tabelas abaixo:

a) **Campus I - Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo, SP.**

Cursos	Modalidade	Reconhecimentos/Autorizações	VAGAS		Integralização		
			Matutino	Noturno	Mínimo	Máximo	
Biomedicina (1)	Bacharelado	Port. MEC nº 823 de 30/12/2014	Publicado no DOU 2/1/2015	45	45	8	14
Ciências Biológicas (2)	Bacharelado	Port. MEC nº 1.943 de 19/11/2010	Publicado no DOU 22/11/2010	40	40	8	14
Ciências Biológicas (2)	Licenciatura	Port. MEC nº 286 de 21/12/2012	Publicado no DOU 27/12/2012	60	60	6	10
Direito	Bacharelado	Resolução CONCUN nº 069/2016			30	10	16
Educação Física	Bacharelado	Port. MEC nº 001 de 6/1/2012	Publicado no DOU 9/1/2012	30	50	8	14
Educação Física (3)	Licenciatura	Port. MEC nº 286 de 21/12/2012	Publicado no DOU 27/12/2012	90	90	6	10
Enfermagem (4)	Bacharelado	Port. MEC nº 001 de 6/1/2012	Publicado no DOU 9/1/2012	70	70	8	14
Estética e Cosmética	Tecnológico	Port. MEC nº 215 de 31/10/2012	Publicado no DOU 6/11/2012	30	30	5	8
Farmácia (5)	Bacharelado	Port. MEC nº 823 de 30/12/2014	Publicado no DOU 1/2/2015	60	60	8	14
Fisioterapia (6)	Bacharelado	Port. MEC nº 001 de 06/1/2012	Publicado no DOU 9/1/2012	40	40	8	14

Campus I: Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, 340, Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus II: Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus III: Rua Humboldt, 29, Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus IV: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30, Santa Cecília, São Paulo - SP - Cep 01231-010

Cursos	Modalidade	Reconhecimentos/Autorizações	VAGAS		Integralização		
			Matutino	Noturno	Mínimo	Máximo	
Medicina Veterinária	Bacharelado	Port. MEC nº 823 de 30/12/2014	Publicado no DOU 2/1/2015	35	35	10	16
Nutrição	Bacharelado	Resolução CONSUN nº 061/2016		30	30	8	14
Odontologia	Bacharelado	Port. MEC nº 823 de 30/12/2014	Publicado no DOU 2/1/2015	100	100	8	16

b) Campus II - Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo, SP.

Cursos	Modalidade	Reconhecimentos/Autorizações	VAGAS		Integralização		
			Matutino	Noturno	Mínimo	Máximo	
Administração	Bacharelado	Port. MEC nº 125 de 19/7/2012	Publicado no DOU 20/7/2012	35	35	8	14
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Resolução CONSUN nº 021/2016		40	40	5	10
Artes Visuais	Bacharelado	Resolução CONSUN nº 030/2017		60	60	8	10
Artes Visuais	Licenciatura	Resolução CONSUN nº 071/2016			60	8	10
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Resolução CONSUN nº 072/2015		35	35	10	16
Ciências Contábeis	Bacharelado	Port. MEC nº 706 de 18/12/2013	Publicado no DOU 19/12/2013	40	40	8	14
Comércio Exterior	Tecnológico	Port. MEC nº 491 de 20/12/2011	Publicado no DOU 23/12/2011		100	4	7
Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Port. MEC nº 1.101 de 29/4/2004	Publicado no DOU 3/5/2004, prorrogada conforme portaria nº 2.413 de 7/7/2005 - art. 4º.	80	80	8	14
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Port. MEC nº 706 de 18/12/2013	Publicado no DOU 19/12/2013	25	25	8	14
Comunicação Social - Rádio e TV	Bacharelado	Port. MEC nº 520 de 15/10/2013	Publicado no DOU 17/10/2013	40	40	8	14
Conservação e Restauro	Tecnológico	Resolução CONSUN nº 021/2017			50	4	7
Design de Interiores	Tecnológico	Resolução CONSUN nº 069/2016		60	60	4	7
Design Gráfico	Tecnológico	Resolução CONSUN nº 023/2017		50	50	4	7
Direito	Bacharelado	Port. MEC nº 704 de 13/3/2002	Publicado no DOU 14/3/2002, prorrogada conforme port. MEC nº 2.413 de 7/7/2005 - art. 4º.	60	60	10	16
Fotografia	Tecnológico	Resolução CONSUN nº 024/2017		50	50	4	7
Gestão Comercial	Tecnológico	Port. MEC nº 455 de 1º/11/2011	Publicado no DOU 3/11/2011		80	4	7
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	Resolução CONSUN nº 098/2014			40	5	9
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Port. MEC nº 24 de 12/3/2012	Publicado no DOU 16/3/2012	70	70	4	7
Gestão Financeira	Tecnológico	Port. MEC nº 706 de 18/12/2013	Publicado no DOU 19/12/2013		90	4	7
Gestão Hospitalar	Tecnológico	Resolução CONSUN nº 025/2016			50	6	9
História	Licenciatura	Port. MEC nº 286 de 21/12/2012	Publicado no DOU 27/12/2012		40	6	10
Letras	Licenciatura	Port. MEC nº 707 de 10/6/2010	Publicado no DOU 11/6/2010		40	7	12
Logística	Tecnológico	Port. MEC nº 133 de 27/7/2012	Publicado no DOU 30/7/2012	35	35	4	7
Marketing	Tecnológico	Port. MEC nº 706 de 18/12/2013	Publicado no DOU 19/12/2013		40	4	7
Processos Gerenciais	Tecnológico	Resolução CONSUN nº 096/2014	Resolução CONSUN nº 096/2014		35	4	9
Psicologia (7)	Bacharelado	Portaria nº 706 de 18/12/2013	Publicado no D.O.U de	110	110	10	16
Serviço Social	Bacharelado	Port. MEC nº 823 de 30/12/2014	Publicado no DOU 2/1/2015	50	110	8	14

c) Campus III - Rua Humboldt, 29 - Santo Amaro, São Paulo, SP.

Cursos	Modalidade	Reconhecimentos/Autorizações	VAGAS		Integralização		
			Matutino	Noturno	Mínimo	Máximo	
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Port. MEC nº 519 de 15/10/2013	Publicado no DOU 16/10/2013	60		10	16
Engenharia Civil	Bacharelado	Resolução CONSUN nº 03/2013		60		10	16
Engenharia de Produção	Bacharelado	Port. MEC nº 650 de 10/12/2013	Publicado no DOU 11/12/2013	60		10	16
Engenharia Química		Resolução CONSUN nº 009/2012				40	10
Gestão Ambiental	Tecnológico	Port. MEC nº 23 de 12/3/2012	Publicado no DOU 16/3/2012			40	4
Gestão da Qualidade	Tecnológico	Port. MEC nº 133 de 27/7/2012	Publicado no DOU 30/7/2012			40	4
Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	Resolução CONSUN nº 026/2016				40	4
Gestão de Processos Químicos	Tecnológico	Resolução CONSUN nº 030/2016				40	4
Pedagogia*	Licenciatura	Port. MEC nº 286 de 21/12/2012	Publicado no DOU 27/12/2012	50	50	6	10
Segurança no Trabalho	Tecnológico	Port. MEC nº 564 de 30/9/2014	Publicado no DOU 1/10/2014			50	5

d) Campus IV – Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 – Santa Cecília, SP

Cursos	Modalidade	Reconhecimentos/Autorizações	VAGAS		Integralização		
			Matutino	Noturno	Mínimo	Máximo	
Direito	Bacharelado	Port. MEC nº 56 de 9/3/2016	Publicado no DOU 11/3/2016	40	40	10	16

Campus I: Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, 340, Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus II: Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus III: Rua Humboldt, 29, Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus IV: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30, Santa Cecília, São Paulo - SP - Cep 01231-010

- (1) A carga horária do Estágio Obrigatório do curso de **Biomedicina** será cumprida fora do horário escolar do turno matriculado.
 - (2) No curso de **Ciências Biológicas**, a proposta pedagógica possibilita a conclusão da Licenciatura e Bacharelado em 8 (oito) semestres.
 - (3) O concluinte da modalidade Licenciatura em **Educação Física** estará qualificado para a docência na Educação Básica.
Após a conclusão da modalidade Licenciatura em **Educação Física**, considerando o número de alunos inscritos, poderá ser oferecida a modalidade Bacharelado.
 - (4) As Práticas Clínicas Supervisionadas e/ou Estágio Obrigatório do curso de **Enfermagem** dos 6º, 7º e 8º semestres, turno noturno, serão desenvolvidas em rodízio de grupos nos turnos matutino ou vespertino e/ou noturno.
 - (5) Os estágios obrigatórios do curso de **Farmácia** do 7º e 8º semestres, turno noturno, serão desenvolvidos nos períodos matutino e/ou vespertino.
 - (6) Os estágios obrigatórios do curso de **Fisioterapia** dos 7º e 8º semestres, turno matutino e noturno, serão desenvolvidos no turno vespertino, com aulas ministradas nos respectivos horários de matrícula.
 - (7) O curso de **Psicologia** da UNISA obedece às diretrizes curriculares nacionais, cuja meta central é a formação de psicólogo.
- Veja na *site* www.unisa.br detalhes sobre os cursos e as modalidades.

4.1.1. A UNISA oferecerá disciplinas a distância nos cursos de graduação presencial, nos termos da Portaria MEC Nº 4.059/2004, com o desenvolvimento de atividades didáticas centradas na autoaprendizagem e utilização de métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação remota, bem como serão previstos encontros presenciais e atividades de tutoria, quando aplicados.

4.1.2. O cumprimento das disciplinas a distância obedece ao estabelecido na estrutura curricular, no projeto pedagógico de cada curso e nas Normas Acadêmicas e Financeiras da UNISA.

5. DA INSCRIÇÃO E DO EXAME

5.1. A inscrição para o Processo Seletivo Agendado - Presencial será feita exclusivamente pela internet, através do *site* da UNISA, www.unisa.br, em datas constantes no **CRONOGRAMA**.

5.1.1. No caso de ser efetivada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

5.1.2. Ao inscrever-se no Processo Seletivo Agendado - Presencial o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

5.2. O candidato que optar pelo ingresso via boletim individual de desempenho do ENEM, realizado a **partir de 2009**, terá a inscrição gratuita, devendo indicar no *site* a **nota obtida na redação no citado boletim**.

5.3. O candidato que optar pelo ingresso via média aritmética das notas do Histórico Escolar do Ensino Médio terá a inscrição gratuita, devendo indicar no *site* o resultado da **média aritmética obtida no histórico escolar do último ano do ensino médio**. Caso o Histórico Escolar do Ensino Médio apresente conceitos, os mesmos deverão ser convertidos de acordo com as tabelas a seguir:

Conceito do HE	Conversão em Nota
A	9,5
PLENAMENTE SATISFATÓRIO = PS	
O	
AO	
AB	
EXC	
SS (SUPERIOR)	
SS	
E - EXCELENTE	
EXCELENTE = A	
ÓTIMO	

Nota do HE	Conversão em Nota
5	9,5
4	8,0
3	7,0
2	6,0
1	5,0

Nota do HE	Conversão em Nota
51 a 99	9,5
40 a 50	9,0
30 a 39	8,0
20 a 29	7,0
10 a 19	6,0

Conceito do HE	Conversão em Nota
AS	8,0
B	
AP	
APROVADO (A)	
HABILITADO (H)	
SUP	
MS = MEDIA SUPERIOR	
S = SUFICIENTE	
MS	
S = SATISFATÓRIO	
MUITO BOM = B/ B*/ S/ CA/ MB	
B = BOM	
SATISFATÓRIO AVANÇADO = AS	

Conceito do HE	Conversão em Nota
C	7,0
P = PROFICIENTE	
AR	
MM (MÉDIO)	
BOM = C/ C*	
SI (SIGNIFICATIVO)	

Nota do HE	Conversão em Nota
900 a 999	9,5
800 a 899	9,0
700 a 799	8,0
600 a 699	8,0
500 a 599	7,0
400 a 499	7,0
300 a 399	6,5
200 a 299	6,0
100 a 199	5,5

Nota do HE	Conversão em Nota
1800 a 2000	9,5
1600 a 1799	8,0
1400 a 1599	7,0
1200 a 1399	6,0
1000 a 1199	5,0

Conceito do HE	Conversão em Nota
MI (MÉDIO INFERIOR)	6,0
MI	
REGULAR = R/ D	
SU (SUFICIENTE)	
REG	

5.4. Quando da conferência documental for constatada diferença entre as notas indicadas no site, conforme item **5.2 e 5.3**, e aquelas constantes nos documentos apresentados (boletim individual de desempenho do ENEM ou histórico escolar do ensino médio), prevalecerá àquela indicada no documento físico, com a consequente reclassificação do candidato.

5.5. O candidato que optar pelo ingresso via Processo Seletivo Agendado – Presencial deverá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, dentro do prazo estabelecido no boleto, após a inscrição via internet.

- a. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da respectiva taxa de inscrição;
- b. Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

5.5.1. O exame de avaliação de conhecimento do Processo Seletivo Agendado – Presencial será realizado nas datas estabelecidas no **CRONOGRAMA** deste Edital, **com duração de 2 horas**, devendo o candidato comparecer ao local do exame, no dia e horário marcados, com uma hora de antecedência, sendo vedada a entrada após a hora determinada para o início da prova.

5.5.2. O exame, elaborado com base em informações, conceitos e conhecimentos próprios do ensino médio, constará de uma redação em Língua Portuguesa, de aproximadamente 30 (trinta) linhas:

- a. Não será permitido o uso de aparelhos de comunicação, tais como: *tablet*, telefone celular, intercomunicador, agenda eletrônica, equipamento eletrônico, entre outros;
- b. O candidato reprovado em uma das fases não poderá inscrever-se nas fases subsequentes.

5.5.3. Para a realização do exame, o candidato deve comparecer à sala de exame munido de:

- a. Original do documento de identificação com foto;
- b. Comprovante de inscrição (boleto bancário) devidamente quitado;
- c. Lápis e caneta esferográfica tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de caneta hidrográfica;
- d. Borracha.

5.5.4. O candidato que se inscrever para uma das provas agendadas do Processo Seletivo, exceto a última, e não comparecer ao exame presencial deverá comunicar o interesse em realizar o exame em outra data, constante do **CRONOGRAMA**, o candidato poderá entrar em contato com no Call Center no telefone 0800 17 17 96, das 9 às 21 horas

6. DA CLASSIFICAÇÃO E SUA DIVULGAÇÃO

6.1. A classificação do candidato dar-se-á:

- a. Pela nota da redação presente no boletim individual de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para aqueles que optarem por essa modalidade de ingresso;
- b.
- c. Pela média aritmética das notas obtidas no último ano do ensino médio, conforme Histórico Escolar relativo, para aqueles que optarem por essa modalidade de ingresso;
- d. Pela nota da redação obtida no Processo Seletivo Agendado - Presencial, para aquele que optar por essa forma de ingresso.

6.2. O candidato será classificado para as vagas oferecidas em cada curso, de acordo com a respectiva opção, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida, independentemente da forma de ingresso.

6.3. Na ocorrência de candidatos com igual pontuação, para fins de classificação, far-se-á o desempate considerando a maior idade.

6.4. A divulgação dos candidatos convocados para matrícula, em cada fase e formas de ingresso, será feita pelo endereço eletrônico – *e-mail*, conforme o **CRONOGRAMA**.

6.4.1. O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone.

7. DA CONVOCAÇÃO À PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE

7.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

7.1.1. A Matrícula formaliza o contrato de prestação de serviços educacionais entre a UNISA e o aluno, gerando direitos e deveres entre as partes, e a aceitação pelo aluno das disposições estatutárias, regimentais e normas do Conselho Superior da Universidade.

7.1.2. A convocação para a **matrícula** dos candidatos classificados será divulgada no *site* www.unisa.br, conforme as datas constantes no **Cronograma** deste Edital.

7.1.3. A convocação para a **pré-matrícula** dos candidatos classificados será divulgada no *site* www.unisa.br, conforme as datas constantes no **CRONOGRAMA**.

7.2. O candidato deverá realizar sua pré-matrícula no Portal UNISA por meio do aceite do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade e envio dos documentos conforme relacionado nos itens 7.3 e 7.4.

7.3. Até dois dias úteis após o pagamento da pré-matrícula, o candidato convocado **deverá obrigatoriamente encaminhar os documentos abaixo relacionados para efetivação da matrícula:**

I. Cópia autenticada em cartório dos documentos:

- a. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- c. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- d. Cédula/Carteira de Identidade – RG;
- e. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f. Boletim individual de desempenho do ENEM (apenas para os candidatos inscritos, nos termos do item 2, alínea a).
- g. Exclusivamente para o curso de Educação Física: Atestado Médico recente, emitido há no máximo 30 dias, específico para prática esportiva, com carimbo indicando claramente nome e CRM do Médico.

II. Uma foto 3X4 recente.

7.4. Os documentos relacionados no item 7.3 deverão ser enviados, com AR, para a Caixa Postal abaixo indicada, ou entregá-los na Central de Atendimento ao candidato em um dos *Campi* da UNISA.

UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA
CAIXA POSTAL – 35027-3
CEP: 04801-970
SÃO PAULO – SP
A/C. SECRETARIA GERAL – MATRÍCULAS.

7.5. Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade, não sendo devolvidos em caso de desistência.

7.6. A data do documento de conclusão do Ensino Médio, necessariamente, deve ser anterior à data da matrícula.

7.7. O candidato que encaminhar documento de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente realizado no exterior deve também encaminhar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação.

7.8. Perde direito à vaga no Curso da UNISA o candidato convocado para a pré-matrícula que não realizar o pagamento da matrícula e/ou não apresentar qualquer um dos documentos relacionados para a sua efetivação em um dos prazos estipulados no **CRONOGRAMA**.

7.9. Será nula de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou utilizado de meios ilícitos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato que desejar a alteração de curso e/ou turno para o qual realizou a matrícula deverá realizar a solicitação no portal do aluno, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

8.2. É facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo para isso protocolar solicitação no Portal do Aluno.

8.3. Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até o último dia útil imediatamente anterior ao início das aulas, conforme calendário acadêmico UNISA, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela de matrícula. Após este prazo não haverá qualquer devolução devido a impossibilidade de a vaga ser ocupada por outro aluno.

8.4. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará na continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.

8.5. A UNISA reserva-se o direito de não oferecer curso/turno que apresentar número de vagas fixadas no presente Edital. O candidato matriculado, bem como o candidato classificado e convocado no Processo Seletivo Agendado – Presencial, poderá, em conformidade com as Normas Acadêmicas e Financeiras da UNISA, optar por outro curso/turno para o qual houver vagas remanescentes ou receber a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição e/ou matrícula, em caso do não oferecimento do curso/turno.

8.6. Devido às características deste processo seletivo, não haverá vistas ou revisão do exame, segunda chamada ou recontagem de pontos.

8.7. Os períodos letivos iniciar-se-ão em datas constantes do Calendário Acadêmico 2018, disponível no *site* www.unisa.br.

8.8. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo ou, ainda, reconvocados os candidatos não matriculados, conforme ordem classificatória.

8.9. A UNISA está credenciada e participa do Programa Universidade para Todos – ProUni do Ministério da Educação.

8.10. O Edital do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos da UNISA para o ano letivo de 2018, agendado, vagas remanescentes encontra-se publicado na íntegra no site www.unisa.br.

8.11. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos da UNISA.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Santo Amaro, 05 de março de 2018.

Profª Dra. Luciane Lúcio Pereira,

Reitora.